



DECRETO Nº 7.957, DE 4 DE JULHO DE 2014

Altera dispositivos do Decreto nº 7.856, de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, criado pelo Art. 178 da Lei Municipal nº 3.272, de 24 de março de 2000.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 5.955/2003, **DECRETA**:

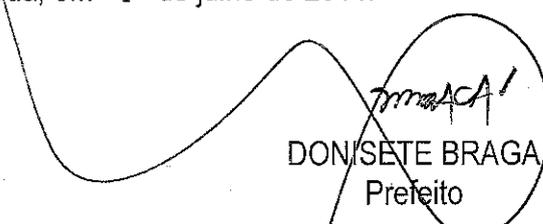
Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.856, de 26 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- I - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) FLÁVIO DAMIANI - titular
 - b) CLÉLIA REGINA CHAD - suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

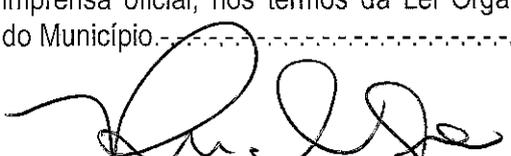
Município de Mauá, em 4 de julho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDÉS MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete